



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 46/2021.

Monte Carlo, 02 de fevereiro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
DIRCEU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para em
caminhar projeto de lei nº 03/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o
ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta
consideração e apreço.


SONIA SAETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar para o orçamento do município no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária	03 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade	1.009 – Equipa, Máquinas e Veículos para a Agropecuária
Elemento Despesa	00 – 4.4.90.00.00.00.00.03.0079
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Órgão	05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária	03 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade	1.009 – Equipa, Máquinas e Veículos para a Agropecuária
Elemento Despesa	00 – 4.4.90.00.00.00.00.03.0050
Valor:	R\$ 178.834,60 (Cento e setenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Órgão	05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária	03 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade	1.009 – Equipa, Máquinas e Veículos para a Agropecuária
Elemento Despesa	00 – 4.4.90.00.00.00.00.03.0089
Valor:	R\$ 21.165,40 (Vinte e um mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Órgão	09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária	03 – Secretaria de Infra-Estrutura
Projeto/Atividade	2023 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
Elemento Despesa	00 – 4.4.90.00.00.00.00.03.0079
Valor:	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 1.007 – Equipamentos e Veículos para a Educação
Elemento Despesa 00 – 4.4.90.00.00.00.03.0036
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 1.007 – Equipamentos e Veículos para a Educação
Elemento Despesa 00 – 4.4.90.00.00.00.03.0062
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Projeto/Atividade 2.014 – Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental
Elemento Despesa 00 – 3.3.90.00.00.00.03.0079
Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Projeto/Atividade 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento Despesa 00 – 3.3.90.00.00.00.03.0079
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso do superávit do exercício anterior:

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 02 de fevereiro de 2021.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores e Senhoras Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo aprovado pela Lei nº 1215/20, para o exercício de 2021, decorrente do superávit do exercício anterior, dos recursos da Cessão Onerosa (350), da Alienação de Bens (89), os recursos das Emenda Parlamentares Estadual (79), nº 483, nº 406, e nº 1351, e os recursos de Convenio com o Estado (62) e Salário Educação (36).

Destacamos que os recursos cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado na **Aquisição de uma Retro Escavadeira, Revitalização da Praça, Apoio ao Custeio da merenda escolar, manutenção na frota do transporte escolar, combustível, e a aquisição de um Ônibus Escolar.**

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

[...]

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO

Belha Sistemas
Exercício de 2021

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 01/01/2021 (a)	SUPERÁVIT UTILIZADO (b)	SALDO (c) = (a - b)
DESCRIÇÃO/RECURSO	DETALHAMENTO			
Superávit Financeiro - Alienação de Bens (00.03.0088 (0088))	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	21.466,78	0,00	21.466,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		21.466,78	0,00	21.466,78
TOTAL (III) = (I + II)		21.466,78	0,00	21.466,78



Marcio Antonio Padilha
Contador
CRC/SC 019609/0-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO

Betha Sistemas
Exercício de 2021

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 01/01/2021 (a)	SUPERÁVIT UTILIZADO (b)	SALDO (c) = (a - b)
DESCRIÇÃO DE RECURSO	DETALHAMENTO			
Sem Especificação (0150)	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	202.959,56	0,00	202.959,56
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		202.959,56	0,00	202.959,56
TOTAL (II) = (I + III)		202.959,56	0,00	202.959,56


Marcio Antonio Padilha
Contador
CRC/SC 019609/0-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO

Betha Sistemas
Exercício de 2021

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 01/01/2021 (a)	SUPERÁVIT UTILIZADO (b)	SALDO (c) = (a - b)
DESCRIÇÃO/RECURSO	DETALHAMENTO			
Sem Especificação (0179)	103 - Emenda Parl. Estadual nº 483 - Aquis. Equip. Re	200.000,00	0,00	200.000,00
Sem Especificação (0179)	104 - Emenda Parl. Estadual nº 406 - Revitalização da	220.000,00	0,00	220.000,00
Sem Especificação (0179)	105 - Emenda Parl. Estadual nº 1351 - Apoio ao Custo	280.478,29	0,00	280.478,29
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		700.478,29	0,00	700.478,29
TOTAL (III) = (I + II)		700.478,29	0,00	700.478,29


Marcio Antonio Padilha
Contador
CRC/SC 019609/0-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO

Belha Sistemas
Exercício de 2021

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 01/01/2021 (a)	SUPERÁVIT UTILIZADO (b)	SALDO (c) = (a - b)
DESCRIÇÃO/RECURSO	DETALHAMENTO			
Transferências Estado Convênio Educação (00.03.0062 (0062))	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	10.768,92	0,00	10.768,92
Transferências Estado Convênio Educação (00.03.0062 (0062))	105 - Conv. Gov. Estado nº 2020TR30 - Aquisição de	200.546,23	0,00	200.546,23
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		211.315,15	0,00	211.315,15
TOTAL (III) = (I + II)		211.315,15	0,00	211.315,15


Marcio Antonio Padilha
Contador
CRC/SC 019609/0-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO

Betna Sistemas
Exercício de 2021

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 01/01/2021 (a)	SUPERÁVIT UTILIZADO (b)	SALDO (c) = (a - b)
DESCRIÇÃO/RECURSO	DETALHAMENTO			
Superávit - Salário Educação - Ex-Anterior (00.03.0036 (0036))	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	887.271,26	0,00	887.271,26
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		887.271,26	0,00	887.271,26
TOTAL (III) = (I + II)		887.271,26	0,00	887.271,26


Marcio Antonio Padilha
Contador
CRC/SC 019609/0-0